



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº8.742/93 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

**ATA Nº 005/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho(07) de dois mil e vinte um(2021), às 15:h00min reuniram em assembleia presencial na sala dos Conselhos Municipais, anexo a Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua: Rui Barbosa, nº47, Bairro Centro, no Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a saber: **Herica Aparecida Cruvinel Roque, Valdecy Aparecido de Aguiar, Viviane Leal Santos, Gercilene Sousa Martins Santos, Tatiane Camargo Marçal, Nilza D'arc Rosa, Jessica Fernanda Pereira Sotério Santana, Karla Brenda Kennedy Fonseca Sandes, Nubia Ramos de Souza, Divina Augusta de Carvalho, Maria de Fatima Martins Rodrigues, Nubia Rafaella da Silva, Ivalda Gomes**, a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais Sr.ª Sara Jose Martins Farias, conforme presença registrada em instrumental próprio (Ata) para deliberação da seguinte pauta: **1 - (Aprovação da Resolução/CMAS nº04/2021)**, para aprovação do Conselho e posteriormente sua aprovação, qual foi aprovada com êxito por unanimidade; **2 - (Falar da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social)**; a pauta foi apresentada para o Conselho, foi explanado os cinco eixos que será trabalhado na conferência, dando conhecimento a todos da importância de participar do evento que será no dia 13/08/2021, de forma virtual, será todos convocados pelo(a) presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Secretária Executiva Sr.ª Sara Jose Martins Farias, verificou se havia quórum, havendo deu início à reunião saudando os presentes, instrumento este essencial para o bom desenvolvimento do trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS. Após a Secretária Executiva informou a necessidade de o Conselho estar aprovando a Resolução/CMAS nº04/2021, passando assim a pauta para a conselheira Viviane Leal Santos, para melhor esclarecimento, esta foi aprovada por aclamação na assembleia extraordinária. Sem mais para o momento, a Secretária Executiva colocou a palavra à disposição dos conselheiros, não havendo manifestação agradeceu a presença de todos. Nada mais a relatar, deu por encerrada a reunião às 16h05min. Eu, Sara Jose Martins Farias, Secretária Executiva, lavrei a ata, que segue assinada por mim e pelos presentes.

////////////////////////////////////

Herica Aparecida Cruvinel Roque Valdecy Aparecido de Aguiar
Gercilene Sousa Martins Santos Jessica Fernanda Pereira Sotério Santana
Ivalda Gomes Tatiane Camargo Marçal



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº8.742/93 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

M^{te} de Fatima M. Rodrigues Divinice Augusta de Carvalho

Nelza D'Aguiar Rosa

Linione Lúcel Santos

Mulcia Ramos de Souza

Nívia Rafaela da Silva

Karlsson de Kennedy Fomeco Mendes

J. Marti